



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 3.140, de 22 de dezembro de 2008.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 19 do Regimento Interno, de que trata a Deliberação SUSEP Nº 125, de 29 de abril de 2008, e considerando o que consta do Processo SUSEP nº 15414.004617/2008-75,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover, de ofício, a partir de 12 de janeiro de 2009, o servidor **EDUARDO ROBSON DA SILVA**, Agente Executivo, matrícula SIAPE nº 1549455, do Departamento de Fiscalização – DEFIS, situado na Sede da Autarquia no Estado do Rio de Janeiro, para a Gerência Regional de Fiscalização no Estado do Rio Grande do Sul – GRFRS, de acordo com o inciso I do parágrafo único do artigo 36, combinado com o artigo 18, ambos da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Superintendente